



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil:
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 10833 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Hellen Cristina Garcês Leite** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenação de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133213

DECRETO Nº 10834 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 10319**, de 17 de dezembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8557**, de 17 de dezembro de 2025, que nomeou **Thalia de Matos Souza** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Fonte Nova, da Secretaria de Estado da Educação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133214

DECRETO Nº 10835 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 10821**, de 22 de dezembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8560**, de 22 de dezembro de 2025, que nomeou **Patricia Gonçalves Benathar** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Fazenda.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133215

DECRETO Nº 10836 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Débora da Penha Frazão** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133216

DECRETO Nº 10837 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Sergio Lima Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133217

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.837.924,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 68.837.924,00 (sessenta e oito milhões e oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						1.528.119
03.062. 0107. 2438 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE						1.528.119
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.528.119
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ						70.000
04.122. 0006. 2080 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ						70.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	70.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						27.236.467
12.361. 0036. 2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						2.088.943
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.088.943
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						25.147.524
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.147.524
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						715.346
23.695. 0017. 2052 - REALIZAR O FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ						715.346
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0330 - Jory Oeiras	715.346
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						39.281.352
12.122. 0006. 2054 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINIS-TRATIVOS.						3.281.352
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.281.352
12.122. 0006. 2056 - GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						32.000.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	32.000.000
12.361. 0020. 2214 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						4.000.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.000.000
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO						6.640
14.421. 0061. 2240 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAIS						6.640
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.640

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						1.528.119
03.091. 0108. 2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
03.091. 0108. 2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO						459.436
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	459.436

03.091. 0108. 2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO						50.000
	3	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
03.091. 0108. 2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO						81.000
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	81.000
03.091. 0108. 2549 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A QUALIDADE DE VIDA						315.308
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	315.308
03.091. 0108. 2550 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						130.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	130.000
03.091. 0108. 2550 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						292.375
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	292.375
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ						70.000
04.122. 0006. 2080 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ						70.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	70.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						315.346
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						315.346
	0	500	4490	160000 - Amapá	2025.I0099 - Jory Oeiras	315.346
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						400.000
23.695. 0017. 2052 - REALIZAR O FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ						400.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0114 - Jory Oeiras	400.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						39.281.352
08.243. 0051. 2207 - REALIZAR INICIATIVAS DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AO ESTUDANTE						262.473
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	262.473
12.122. 0006. 2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						10.195.600
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.195.600
12.122. 0006. 2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						652.290
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	652.290
12.122. 0006. 2055 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CPVPEB/CACSF/CAE)						362.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	362.000
12.122. 0006. 2055 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CPVPEB/CACSF/CAE)						300.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
12.361. 0020. 2199 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL.						2.343.600
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.343.600
12.361. 0020. 2200 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL						2.616.453
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.616.453
12.361. 0020. 2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						7.391.191
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.055.784
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.335.407
12.361. 0020. 2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						1.014.294
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.014.294
12.361. 0020. 2213 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
12.361. 0020. 2216 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS.						5.266
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.266
12.361. 0020. 2217 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL						1.145
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.145
12.361. 0020. 2227 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						900.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	900.000
12.361. 0020. 2228 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ						2.794.725
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.794.725
12.361. 0031. 2095 - ESTABELECER DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						25.000
	3	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.000
12.361. 0031. 2095 - ESTABELECER DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						50.000
	3	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
12.362. 0020. 2201 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL						25.654
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.654
12.362. 0020. 2208 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.						4.294.210
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.294.210
12.362. 0020. 2215 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS.						1.436
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.436
12.362. 0020. 2222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.						2.512.984

	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	753.614
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.759.370
12.362. 0020. 2222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.						286.550
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	286.550
12.362. 0020. 2224 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO						135.649
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	135.649
12.362. 0020. 2229 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO						600.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	600.000
12.363. 0020. 2209 - MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.						1.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000
12.363. 0020. 2210 - APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						250.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	250.000
12.363. 0020. 2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						670.368
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	484.114
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	186.254
12.363. 0020. 2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						200.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
12.365. 0020. 2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)						24.060
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	24.060
12.366. 0020. 2220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						100.673
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.673
12.367. 0020. 2218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						65.731
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	65.731
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						27.236.467
06.181. 0046. 2273 - REALIZAR A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA DA SEJUSP						27.236.467
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	27.236.467
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO						6.640
14.421. 0061. 2235 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL						6.640
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.640

Protocolo 133218

DECRETO Nº 10839 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.512.480,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 55.512.480,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos e doze mil e quatrocentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						20.000.000
02.061. 0081. 2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP						20.000.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000.000

09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						3.245.161
24.131. 0094. 2531 - REALIZAR A GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ						3.245.161
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.245.161
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						660.000
04.122. 0054. 2144 - REALIZAR ATENDIMENTOS DE EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL						660.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	660.000
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						732.540
04.122. 0099. 2516 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A OPORTUNIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO						732.540
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	732.540
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						12.000.704
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						2.124.378
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	808.500
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.315.878
26.781. 0062. 2379 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA						425.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	425.000
26.782. 0062. 1036 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS						1.017.600
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.017.600
26.782. 0062. 2414 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						450.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	450.000
26.782. 0062. 2415 - REALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						6.373.726
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.373.726
26.784. 0062. 2375 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES						1.610.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.610.000
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						100.000
20.122. 0006. 2059 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RURAP						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						4.600.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						4.600.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.600.000
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ						394.448
14.122. 0006. 2259 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON						394.448
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	394.448
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						13.779.627
14.422. 0109. 2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						13.779.627
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	13.779.627

Protocolo 133219

DECRETO Nº 10840 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.568.752,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 43.568.752,00 (quarenta e três milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						43.568.752
10.122. 0006. 2336 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/CREAP						1.677.333
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.677.333
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						30.344.364
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	30.344.364
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						11.547.055
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	11.547.055
						Protocolo 133220

DECRETO Nº 10841 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Carla Beatriz Gonçalves dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos e Convênios/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133221

DECRETO Nº 10842 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Carla Beatriz Gonçalves dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/ Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133222

DECRETO Nº 10843 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jessica Ferreira Sodre** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a

contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133224

DECRETO Nº 10844 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Mariele Valente Castro** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº José Ribamar Pestana, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133225

DECRETO Nº 10845 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Arinelma Flexa Nascimento**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0061438-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº José Ribamar Pestana, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133226

DECRETO Nº 10846 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar **Jonatas Sousa da Silva** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133235

DECRETO Nº 10847 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Moises Silva Araujo** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador/Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento Fundiário/ Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, **Código FGS-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133236

DECRETO Nº 10848 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Helaine Yasmim Baia Barreto** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I/ Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133237

DECRETO Nº 10849 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Giseldo Maria Cardoso Barros**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, Matrícula nº 0050774-1-03, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133239

DECRETO Nº 10850 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Jucirema Nahum Pacheco**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, Matrícula nº 0102214-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133240

DECRETO Nº 10851 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **SD PM Simony Adriele Lima Garcon** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, a contar de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133241

DECRETO Nº 10852 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Raimundo Nonato de Castro Rebelo**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, Matrícula nº 0099680-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/

Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro,
Código FGI-3, do Instituto de Terras do Estado do Amapá -
Amapá Terras, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133244

DECRETO Nº 10853 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Allen Anderson de Jesus da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Transportes/Unidade de Logística de Transportes e Serviços/Núcleo de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 23 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 133256

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 933/2025-PGE

O PROCURADOR ASSISTENTE DO PGE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 17º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, bem como da PORTARIA Nº 922/2025-PGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.555, de 15/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria Nº 871/2025, publicada no DOE, Nº 8554 de 12.12.2025, que concedeu férias a servidora **JACIRENE ALENCAR DE SOUZA**, pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

ONDE SE LÊ.

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 a 26 de janeiro de 2026.

LEIA-SE.

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de dezembro de 2025.
RODRIGO MARQUES PIMENTEL
Procurador Assistente do PGE.

Protocolo 133135

Polícia Civil

PORTARIA N.º 537, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Retifica a Portaria n.º 534/2025.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8501, Art. 6º da CF/1988, c/c Art. 229 da Lei Estadual nº 066/1993. e, tendo em vista o Processo n.º 0043.0304.2319.0008/2025 - PROTOCOLO/DGPC,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da **Portaria n.º 534, de 18.12.2025**, publicada no Diário Oficial n.º 8559, de 19.12.2025, no que tange à LICENÇA MATERNIDADE, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: BRENA MARIA GONÇALVES, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula n.º 9784616;

II - LEIA-SE: BRENA MARIA GONÇALVES DA SILVA, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula n.º 9784616;

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 133154

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 129, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BIANCA PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 971860-5-01, Assessor Técnico Nível I, no período de 05 a 19/01/2026 em substituição à servidora **Soraia Monteiro Soares Branquinho**, Assessor Técnico Nível III, matrícula n. 969477-3-02, durante as suas férias regulares, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 133142

Secretaria de Administração

PORTARIA 2868/2025-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6007517-16.2025.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 130101.0077.1045.0510/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088110-4	DEUZARINA SILVA DA SILVA	C/12	C/13	14/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 133243

PORTARIA Nº 2869/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6008548-71.2025.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 130101.0077.1045.0511/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089804-0	DIONE SANCHES NOBRE	2ª/IV	2ª/V	21/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	21/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	21/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 133245

PORTARIA Nº 2870/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6010908-76.2025.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 130101.0077.1045.0512/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116545-3	ROMENIGUE DA SILVA FREIRES	C/07	C/08	27/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 133246

PORTARIA Nº 2871/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5357/2025**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2074/2024 - SEAD, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.307, de 11 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor Diego da Silva Campos, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo,

matrícula nº 0061405-0-01 [...]"

LEIA-SE:

"Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor Diego da Silva Campos, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0061405-0-01 [...]"

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133247

PORTARIA Nº 2872/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0313/2025**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 7.376, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2022

R E S O L V E:

Lotar a servidora **Luiza Itelvina Alves Farias**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE nº 3308101, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133248

PORTARIA Nº 2873/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0005.1294.0008/2025**,

R E S O L V E:

Majorar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **Marcione Socorro dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0061337-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 21, I, da Lei Estadual nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, c/c art. 35, §2º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133249

PORTARIA Nº 2874/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4463/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a Renovação da redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Gabriel Duarte Ferreira Guerra Alencar**, ocupante do Cargo Efetivo de Monitor Socioeducativo, matrícula nº 0970994-0-01, Grupo Socioeducativa, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA, a contar de 20 de março de 2024, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133250

PORTARIA Nº 2875/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0318.0082/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **José Lucas Ferreira Dias**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Produção, Editoração e Revisão/Núcleo de Imprensa Oficial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Imprensa Oficial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Caio de Jesus Semblano Martins**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **05/12/2025 a 19/12/2025**.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133251

PORTARIA Nº 2876/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0004.1506.0252.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Karina Teixeira da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível III/Gabinete/PRODAP, Código FGS-3, durante o impedimento do titular **Marcos Paulo Lacerda de Moraes**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **08/12/2025 a 23/12/2025**.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133252

PORTARIA Nº 2877/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0287.0624.0025/2025**,

RESOLVE:

Homologar a Designação da servidora **Maria Jose Souza de Almeida**, ocupante do cargo de Especialista em Execução Penal, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Diretor do Departamento de Ressocialização e Cidadania/DRC/IAPEN, Código FGS-3, durante o impedimento do titular **Henrique Cardoso Lemos**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **16/07/2025 a 30/07/2025**.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133253

PORTARIA Nº 2878/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0287.0624.0028/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Eduardo Vasconcelos de Almeida**, ocupante do cargo de Policial Penal, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional/Coordenadoria Administrativa Financeira/IAPEM, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **Gleiton Felipe Bacelar Santos**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **30/09/2025 a 14/10/2025**.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133242

PORTARIA Nº 2879/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1525.0277.0877/2025**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2784/2025 - SEAD, de 04 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.549, de 04 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

3	SILVANE DA SILVA PETRONES PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	3507038	SEJUSP
---	--	-----------------------	---------	--------

LEIA-SE:

3	SILVANE DA SILVA PETRONES PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	3507038	DGPC
---	--	-----------------------	---------	------

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 133254

EXTRATO DA ERRATA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 - SEAD/GEA

Considerando a identificação de erro material na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 - SEAD/GEA**, publicado no DOE nº 8.527 de 03 de novembro de 2025, retifica-se o texto para que constem corretamente os valores e informações referentes aos efeitos financeiros e ao montante retroativo devido.

ONDE SE LÊ:

3.3 - Os efeitos financeiros decorrentes dessa repactuação vigoram a partir de maio/2024, sendo que o valor retroativo referente ao exercício anterior é de R\$ 134.935,92 (cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) e de R\$ 303.605,82 (trezentos e três mil seiscientos e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente ao presente exercício, até outubro/2025.

3.4 - O valor pago a título de retroativo é de R\$ 438.541,74 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

3.3 - Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação

vigoram a partir de maio/2024, sendo que o valor retroativo referente ao exercício anterior é de R\$ 134.935,92 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) e o valor referente ao presente exercício, até 30 de outubro de 2025, é de R\$ 155.392,97 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

3.4 - O valor total devido a título de retroativo é de R\$ 290.328,89 (duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

Macapá-AP, data da assinatura digital.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº
4650/2025 CONTRATANTE

Protocolo 133255

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
001/2025 - SETEC**

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC.

PERMISSIONÁRIA: AMAZONCURE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a PERMISSÃO DE USO para uma área de 388,58 m² no Bloco 2 - Piso Térreo do Parque Tecnológico do Amapá, em caráter não oneroso, com sede na Rua Francisco Azarias da Costa Neto, nº 17, Centro, Macapá-AP, 68900-800, destinada à instalação e operação da Farmácia e Laboratório de pesquisa e desenvolvimento (P&D) da empresa AmazonCure, voltado à pesquisa aplicada, controle de qualidade de insumos e produtos naturais, desenvolvimento e comercialização de produtos farmacêuticos, fitoterápicos e cosméticos, capacitação técnica e prestação de serviços laboratoriais especializados.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Permissão de Uso será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, com início no dia 16 de dezembro 2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aprovada pelo PERMITENTE, e por interesse de ambas as partes.

DATA DAS ASSINATURAS: 18 e 19 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2025.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SETEC

FRANK VLAD PORTELA GONÇALVES

Amazoncure LTDA

Protocolo 133143

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 815/2025-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0193/2025 - CODER/SDR de 22 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar e realizar avaliação técnica sobre a possibilidade de existir um foco de presença de doenças no viveiro coletivo de produção de dezoito (18) mil mudas de cacau da

Associação AFACIA, sem ônus para a Administração do Estado, no dia 20 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 133177

PORTARIA N.º 816/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0702/2025 CODER - SDR de 22 de Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **WESCLEY MENDES PEDROSA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participar da visita técnica às estufas rústicas termoterápicas de multiplicação rápida hidropônica de mudas de mandioca, na ocasião, serão repassadas orientações técnicas sobre os procedimentos de enraizamento das miniestacas de mandioca já produzidas, contribuindo para o fortalecimento das práticas adotadas pelos produtores da Comunidade do Tracajatuba I e II, no dia 23 de Dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 133193

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025
- SDR**

PROCESSO	ADMINISTRATIVO	Nº
0062.0952.2531.0002/2025 - GAB - SDR		

CONCEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.847/0001-00, representada pela Secretária BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA.

CONVENENTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE BIOECONOMIA - IB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.871.497/0001-62, representado pelo Presidente JERFESON PINHEIRO BENJAMIM.

OBJETO: Execução de ações voltadas à promoção do fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Amapá, por meio da distribuição de insumos, sementes, mudas e da oferta de serviços de Assistência Técnica e Extensão

Rural (ATER), em substituição à cultura da mandioca em áreas atingidas pela Doença Vassoura de Bruxa da Mandioca (*Rhizoctonia theobromae*) ou em áreas para fortalecer a economia rural da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 3.465.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 09032025; Natureza da Despesa: 339030.31 - Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 230101 - Secretaria de Desenvolvimento Rural; Fonte de Recursos: 706 - Transferências Especiais; Ação: 2041 - Apoio ao Agronegócio no Estado do Amapá. Emenda Especial nº 44000005/2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria MAPA nº 769/2025, Decreto Federal nº 11.878/2024, Decreto Estadual nº 6.525/2025 e Edital de Seleção de Proposta nº 004/2025-SDR.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, e JERFESON PINHEIRO BENJAMIM, Presidente do Instituto Tecnológico de Bioeconomia - IB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 23 de dezembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025 - GEA

Protocolo 133212

Secretaria de Desporto e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - SEDEL/GEA

PROCESSO Nº 00008/SEDEL/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes - nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Sr^a. **CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO**, nomeado pelo Decreto nº 6370/2025, publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025 e a empresa **PLUGNET COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.213.325/0005-01, com sede na estabelecida na Av. Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 89 - Bairro: Jacuhy - Serra (ES) - CEP: 29.161-230, representado por **BRENO JOSÉ DE ARAUJO TAVARES**, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Em observância a Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico Referencial nº

09/2025 - PLCC/PGE/AP, e Despacho de Conformidade nº 292/2025 - GAB/PGE/AP, constante no referido processo, cujo objeto foi contratado por licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, e Ata de Registro de Preços nº 043/2024.

OBJETO: O presente contrato tem por o objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, via Sistema de registro de preços, para atender demandas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, conforme edital licitatório e seus anexos, conforme condições, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos do contrato.

DO VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 161.490,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa reais), de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária, FUNDESAP - 290301 a conta do Programa de Trabalho: 27.813.0016.2247 - Fonte de Recurso: 7.59 - Ação: 2247 - Elemento de despesa: 44 90 52.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses com período de 22/12/2025, e encerramento 22/06/2026, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

FORO: O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária/SEDEL
Decreto nº 6370/2025
CONTRATANTE

Protocolo 133163

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0033/2025 - SEDEL/GEA

PROCESSO Nº 0027.0605.1571.0033/2025 - SEDEL

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes - nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Sr^a. **CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO**, nomeado pelo Decreto nº 6370/2025, publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025 e a **Organização da Sociedade Civil - OSC - PROJETO SOCIAL JOHN AZEVEDO JOVENS NO TATAME - PSJAJT**, inscrita

no CNPJ sob o nº 46.382.285/0001-73, com sede na Rua Francisco Xavier das Chagas - nº 83 - Bairro Jardim Felicidade - CEP 68909-050- Macapá-AP, representada pelo presidente **Sr. JOHN CEZARIO AZEVEDO** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base nos fundamentos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 6525 de 10 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, devidamente, justificado por ausência de Chamamento Público com base no dispositivo do art. 29 e 31, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, e cumprimento ao Parecer Jurídico nº 719/2025-GAB/PGE, celebram o presente Termo de Fomento bem como, demais legislação que rege, subvencionado pelo Governo do Estado do Amapá, através de sua Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL/AP.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto fomentar o projeto **“VISÃO ESPORTIVA”**, que será executado no município de Macapá/AP, tendo como objetivo do presente instrumento a aquisição de materiais esportivos, materiais de apoio e divulgação, destinados ao desenvolvimento das atividades do referido objeto, com atendimento aproximadamente 150 crianças e adolescentes, com idades entre 8 e 16 anos, por meio da prática regular das modalidades de futsal, voleibol e basquetebol. O objeto visa contribuir e dar condições adequadas para a execução das ações esportivas no ano de 2026, promovendo inclusão social, acesso ao esporte, desenvolvimento humano, saúde, convivência comunitária e formação cidadã, especialmente durante o período de férias escolares, contribuindo para a redução da ociosidade juvenil e do tempo excessivo de exposição a telas, com apoio financeiro do Governo do Estado, através da Secretaria de Desporto e Lazer, através da transferência da dotação orçamentária para a Organização de sociedade Civil, **PROJETO SOCIAL JOHN AZEVEDO JOVENS NO TATAME - PSJAJT** para prestação de serviços e execução de atividades esportivas e lazer do presente Termo Fomento.

DO VALOR: O valor deste termo de fomento é de R\$ 229.725,00 (duzentos e vinte nove mil, setecentos e vinte cinco reais), em parcela única no exercício de 2025, conforme recurso de Emenda Parlamentar nº 10390, Dep. Estadual Oliveira Santos, através da Unidade Orçamentária: 290101, com Dotação Orçamentária: Fonte: 500 - Programa: 27.812.0016-2239 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 33 50 41.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, com período de **23/12/2025 a 23/12/2026**, a partir da assinatura do instrumento, e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente **termo de fomento**, independentemente de proposta da

Organização da Sociedade Civil- OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado. A vigência da parceria também, poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária - SEDEL
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 133184

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL E A OSC - PROJETO SOCIAL JOHN AZEVEDO - JOVENS NO TATAME

Processo nº 0027.0605.1571.0033/2025/SEDEL

OBJETO: Estabelecer parceria entre a SEDEL e o Projeto Social John Azevedo - Jovens no Tatame, visando a realização do Projeto: VISÃO ESPORTIVA, que através do apoio financeiro contribuir no desenvolvimento e dar condições adequadas para a execução das ações esportivas no ano de 2026, promovendo inclusão social, acesso ao esporte, desenvolvimento humano, saúde, convivência comunitária e formação cidadã, especialmente durante o período de férias escolares, contribuindo para a redução da ociosidade juvenil e do tempo excessivo de exposição a telas. Para seu desenvolvimento será feita aquisição de materiais esportivos, materiais de apoio e divulgação, destinados as atividades do referido objeto, executado no município de Macapá/AP, com atendimento a aproximadamente 150 crianças e adolescentes, com idades entre 8 e 16 anos, por meio da prática regular das modalidades de futsal, voleibol e basquetebol no desenvolvimento de políticas públicas dentro do esporte como ferramenta de transformação e qualidade de vida para população amapaense.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do Instrumento e seu extrato sera Publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

VALOR: R\$ 229.725,00 (duzentos e vinte nove mil, setecentos e vinte cinco reais) no exercício de 2025.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: ELEMENTO DE DESPESA: 335041 e indicação no seguinte enquadramento orçamentário: PROGRAMA: 27.812.0016 - Fomento ao Esporte, AÇÃO: 2239 - apoiar a prática do esporte para toda a vida de jovens e adultos, FONTE: 500, UNIDADE GESTORA: 29101 e RECURSO: Emenda Parlamentar nº 10390.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, 31 inc. II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

I - DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amapá - SEDEL, para alcançar objetivos de interesse público e recíproco e no uso de seus deveres, diretrizes que lhes cabem na Lei 811 de 20 de fevereiro de 2024 e no decreto 4275 de 14 de setembro de 2005, está ciente do dever de assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer para toda a população, independentemente da condição socioeconômica. Para isso, a SEDEL promove o evento VISÃO ESPORTIVA, juntamente com o PROJETO SOCIAL JOHN AZEVEDO - JOVENS NO TATAME, alinhando-se ao esforço estadual de desenvolver Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Inclusão Social com o objetivo de garantir a prática de esportes como ferramenta de transformação. O Projeto: VISÃO ESPORTIVA revela-se necessária e estratégica diante da realidade social enfrentada por crianças e adolescentes do município de Macapá, especialmente aqueles inseridos em contextos de vulnerabilidade social, com acesso limitado a políticas públicas estruturadas de esporte, lazer e desenvolvimento humano. O projeto contempla atividades esportivas nas modalidades de futsal, voleibol e basquetebol, tem como finalidade principal a promoção da inclusão social, do desenvolvimento integral, da saúde e da cidadania de aproximadamente 150 jovens com idades entre 8 e 16 anos, utilizando o esporte como instrumento educativo, preventivo e de fortalecimento de vínculos comunitários, com aquisição de materiais esportivos, objeto central do Plano de Trabalho, é condição indispensável para qualificação das atividades a ser desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil PROJETO SOCIAL JOHN AZEVEDO - JOVENS NO TATAME, entidade que atua há mais de dois anos na execução de projetos esportivos no Estado do Amapá, com comprovada experiência, capacidade técnica e alinhamento às diretrizes das políticas públicas de esporte educacional e de participação. Assim, a necessidade da realização deste projeto se justifica pelo caráter social, educativo e formativo do esporte, pela demanda crescente de jovens em busca de prática de atividades esportivas.

As entidades do terceiro setor, que existem no cenário nacional e principalmente no Estado do Amapá vem servindo como parceiro do Poder Público para dinamizar o apoio e a execução de atividades e projetos esportivos de maneira mais célere e eficiente, devendo ser coberto de segurança jurídica e transparência. Portanto é dever do Estado e direito do cidadão amapaense acesso na forma mais organizada de praticar o esporte, nesse sentido a Secretaria de Desporto e Lazer como compromisso no desenvolvimento e fomento do esporte no Estado celebra

parceria juntamente com o PROJETO SOCIAL JOHN AZEVEDO - JOVENS NO TATAME.

II - DA JUSTIFICATIVA:

Em observância ao disposto nos art. 29 e 31 inc. II, da Lei Federal nº 13.019/2014, a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL/AP e a Organização da Sociedade Civil PROJETO SOCIAL JOHN AZEVEDO - JOVENS NO TATAME encontra respaldo legal na inexigibilidade de chamamento público, conforme expressamente previsto nos seguintes dispositivos citados:

Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014

Nos termos do art. 29, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014

Adicionalmente, configura-se a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31, inciso II, uma vez que a parceria decorre de transferência de recursos para organização da sociedade civil expressamente identificada a entidade beneficiada, não havendo possibilidade de competição entre entidades.

No presente caso, os recursos destinados à execução do Projeto VISÃO ESPORTIVA são oriundos de emenda parlamentar impositiva, com indicação expressa da organização beneficiária, o que, por si só, afasta a obrigatoriedade do procedimento de chamamento público, nos termos da legislação vigente. A OSC PROJETO SOCIAL JOHN AZEVEDO - JOVENS NO TATAME foi diretamente indicada como beneficiária da emenda parlamentar, estando autorizada em lei orçamentária, o que caracteriza a inviabilidade de competição, pois as metas e o objeto da parceria podendo ser atingidos pela entidade expressamente indicada.

A organização da sociedade civil proponente possui finalidade na realização de eventos esportivos podendo ser extraído do seu Estatuto Social no seu art. 2º, possui experiência comprovada na execução de projetos esportivos do desenvolvimento do esporte no Estado e e capacidade técnica e operacional para implementar o plano de trabalho apresentado.

Há, portanto, interesse recíproco entre as partes, na medida em que: A OSC detém expertise, estrutura e vínculo comunitário para execução das ações; O Estado cumpre seu papel constitucional de fomentar políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social.

III - CONCLUSÃO

Dessa forma, compreendemos que a parceria por inexigibilidade do chamamento público se justifica pela inviabilidade de competição, diante da singularidade do objeto e características da entidade, atendendo integralmente ao disposto no art. 29, 31 inc II, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o Decreto Estadual nº 6.525/2025, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no Estado do Amapá.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra

amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento da presente parceria, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às exigências nos casos ausência ou hipóteses de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Respeitando-se o § 2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa do presente Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretária do Desporto e Lazer, por meio do e-mail no prazo de até cinco dias a contar da publicação.

Assim, conforme previsto no Decreto nº 6370 do Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.425 de 6 de junho de 2025, assino a presente justificativa, orientando que sejam cumpridas as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Macapá- AP, 23 de dezembro de 2025
CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO
Secretária de Estado do Desporto e Lazer
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 133185

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1085/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.3320.0101/2025 EEMQS - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ROSE BENEDITA RODRIGUES TRINDADE** (Professora de Biologia) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, **no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2025**, para fins de participar e acompanhar os alunos Débora Priscilla Valadares de Almeida e Gustavo Ruan Farias de Souza, na XVI MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO AÇAI - MCTIA, em Belém-PA **com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de dezembro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 133155

PORTARIA Nº 1088/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1363.0060/2025 NASE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA** para participar da Oficina Nacional do PSE, que acontecerá na FIOCRUZ, Brasília - DF, **nos dias 10 a 12 de dezembro do corrente ano**, cujo o objetivo do referido evento é apresentar os resultados dos processos Formativos - Formatura GTI, projeto escola e próximos passos **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 28 de novembro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 133158

PORTARIA Nº 1092/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1389.0075/2025 NUFOC - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOÃO FELÍCIO DINIZ NETO** (Fisioterapeuta) referente à participação da Delegação Amapaense nos Jogos da Juventude, realizados em Brasília - DF, no período de **14 a 22 de setembro de 2025 com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de dezembro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 133160

PORTARIA Nº 1094/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1363.0061/2025 NASE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **MARIO DENIS COSTA** (Gerente do Núcleo da Saúde do Educando NASE) **MARIA SANTANA MADURO DOS SANTOS** (Professora) **MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA** (Professora) a fim de participarem do 1º ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) DO AMAPÁ- Consolidando Saberes e Planejando Caminhos para o PSE 2026, projeto articulado entre o Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando-NASE e Secretaria de Estado da Saúde-SESA que visa fortalecer o trabalho em rede entre saúde e educação, ampliando o diálogo entre gestores e técnicos que atuam na ponta. Além disso, permitirá a avaliação dos resultados, a socialização de boas práticas e o alinhamento das novas diretrizes nacionais e estaduais do PSE. O evento acontecerá no município de Tartarugalzinho, no dia **18** de dezembro de 2025 **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de dezembro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 133161

PORTARIA Nº 1102/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1321.0103/2025 NEC - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ANDREA TAVARES SERRA** (Técnica do NEC) **Antonia Maria Nunes Gomes** (Técnica COGEAMI) **SANDRO MONTEIRO MOREIRA** (Técnico NIOE) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a comunidade Nova Esperança na margem esquerda do Rio Araguari, Município de Ferreira Gomes - AP, **no dia 13 de novembro de 2025**, com o objetivo de reunir com a gestora e servidores da Escola Estadual Maria Enedina Marques da Costa e comunidade escolar, para averiguar situação predial, organização escolar e cumprimento do calendário 2025 **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de dezembro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 133162

PORTARIA Nº 899/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0068.1597.12864/2025 - SFE-SEED**, de 06 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, inciso II, da Lei n.º 066/1993, que "relotação é a movimentação do servidor a pedido ou "ex-officio", de uma unidade administrativa para outra do mesmo órgão por ato do titular do órgão sem alteração de sua situação funcional";

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer Jurídico nº 0074/2017 PPCM/PGE/AP e a Recomendação nº 01/201 do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, que têm como objeto relotação de professores aprovados para localidades específicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar temporariamente, a pedido e sem ônus para o Estado, a transferência de Município da servidora **JACQUELINE DE BRITO SOUSA**, matrícula nº 0996569-6-01, Pedagoga, Classe MP1/01, 40h, pertencente ao Quadro Civil de Servidores Efetivos do Governo do Estado, do Município de Pracuúba -AP, conforme Decreto nº 8692/2024, para exercer suas atividades laborais no Município de Macapá-AP.

Parágrafo único - A transferência tem como prazo final o término do ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 133168

Secretaria de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 - PROFISCO II/SEFAZ/AP

PROCESSO PRODOC Nº 0030.2033.2604.0001/2025 - UCP/SEFAZ

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AP

Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE E SERVIÇOS - ITS

Objeto: Contratação de Instituição Especializada para

realizar curso de capacitação para transformação digital na Gestão Pública.

Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: A Dotação correrá sob a Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1141010412201172543 - Realizar Atendimento aos Contribuintes; Elemento de Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 754 - Recursos de Operações de Crédito. E Nota Empenho nº 2025NE05525 de 12/12/25.

Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência a partir da data de publicação do seu Extrato, tendo o seu termo final 60 (sessenta) dias corridos contados após o último dia previsto para o prazo de execução. O prazo de execução dos serviços deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço a ser emitida pelo Gestor do Contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada pela Contratante e aceita pela Contratada.

Fundamentação Legal: Aplicam-se as normas e procedimentos próprios de contratações bem como os critérios previstos na GN-2350-15, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Signatários: Sr. JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, pela Contratante e o Sr. JOSÉ VIDAL BELLINETTI, pela Contratada.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Contratante

Protocolo 133167

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 - SEFAZ/AP

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP.

Contratada: NP tecnologia e Gestão de Dados Ltda

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações ao Contrato nº 009/2023 - SEFAZ/AP: CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEFAZ/AP - DA VIGÊNCIA, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; e Alterar a CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Fundamentação: O Extrato do presente Termo está de acordo com o disposto pela lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de locação correrão à conta da dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda, no Programa de Trabalho: 1141010412200062547 - Manutenção de Serviços Administrativos - SEFAZ, Fonte de Recurso: 749 - Outras

vinculações de transferências, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, no valor de R\$ 23.370,00. Nota de Empenho nº 2025NE05670 de 18/12/2025.

Vigência do Contrato: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 009/2023 - SEFAZ/AP, por mais 12 (doze) meses a contar de 23/12/2025 a 22/12/2026, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/91.

Signatários: pela Contratante JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, pela Contratada.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda - AP
Contratante

Protocolo 133203

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - SEFAZ/AP

PROCESSO PRODOC Nº 0030.0465.1616.0001/2023 - COTEC/SEFAZ/AP

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ/AP

Contratada: Oi S/A - Em Recuperação Judicial

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações ao Contrato nº 010/2022 - SEFAZ/AP: Registrar alteração das partes: a Contratada pela mudança de suas representantes; alterar a **Cláusula Quarta do Contrato nº 010/2022 - SEFAZ/AP** - para ajustar a dotação orçamentária; e alterar a **Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 010/2022 - SEFAZ/AP** - para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de, 23/12/2025 a 22/12/2026.

Valor Global: R\$ 718.706,40 (setecentos e dezoito mil e setecentos e seis reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1141010412200062547 - Manutenção de Serviços Administrativos - SEFAZ; Fonte de Recursos: 749 - Outras vinculações de transferências; Elemento de Despesas: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 19.964,07 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE05669 de 18/12/2025, e o remanescente no valor de R\$ 698.742,33. (seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) a ser apostilado no exercício financeiro de 2026.

Fundamentação: O extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial Estadual, conforme disposto pela Lei 8.666/93.

Signatários: Pela Contratante JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, e FAGNER NASCIMENTO SILVA e ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR, pela Contratada.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATANTE

Protocolo 133206

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 618/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 579/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.535, de 13 de novembro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora **SOFIA LUIZA DE AVIZ GOMES**, referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 21/11/2025 a 05/12/2025 e 2º período de 25/05/2026 a 08/06/2026.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.2816/2025 GAB - SEINF, de 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o 2º período de usufruto de férias da servidora **SOFIA LUIZA DE AVIZ GOMES**, ocupante de Cargo em Comissão de Secretária Executiva/Gabinete, matrícula nº 0997843-7-01, lotada no GAB/SEINF, para o período de **13/04/2026 a 27/04/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 19 de dezembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 133192

PORTARIA (P) Nº 619/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 599/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.545, de 28 de novembro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares ao servidor **ODAILSON PICANCO BENJAMIN**, referente ao exercício de 2024/2025, para dois períodos: 1º período de 12/12/2025 a 26/12/2025 e 2º período de 02/01/2026 a 16/01/2026.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº

200101.0077.5919.0126/2025 SAGP - SEINF, de 18 de dezembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.5919.0126/2025 GAB - SEINF, de 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os períodos de usufruto de férias do servidor **ODAILSON PICANCO BENJAMIN**, matrícula nº 0061599-4-01, ocupante de Cargo Efetivo de Analista em Infraestrutura e Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Projetos, lotado no GAB/SAGP/SEINF, referente ao exercício de 2024/2025. O 1º período será de **02/01/2026 a 16/01/2026** e o 2º período de **01/02/2026 a 15/02/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 133201

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 291/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.1151/2025-GAB/SDC**, de 22 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, Para a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o acompanhamento e fiscalização das ações desenvolvidas, bem como avaliação e homologação do parecer técnico, a ser composta pelos membros supracitados.

Marco Antônio Marques dos Santos - Gerente de Núcleo/CAIDL/SDC - Presidente da Comissão

Yan Douglas Pinheiro Chaves - Assessor técnico Nível I/ADINS/SDC;

Ana Maria da Silva Ferreira - Chefe de Unidade de Finanças/CAF/SDC;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2025.
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 133122

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2025.
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 133129

PORTARIA N.º 292/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. ° 420101.0077.1132.1151/2025GAB/SDC**, de 22 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor abaixo relacionado, Como gestor da parceria, bem como emissão de parecer técnico, acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento.

Luciano dos Reis Carneiro - Chefe de Unidade/CAIDL/ SDC

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1239/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7564 de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodóc nº; 300101.0077.0170.0490/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	KALANGGO IMP. E EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	CONTRATO ADMINISTRATIVO POR DISPENSA Nº 017/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO I, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.	12 (DOZE) MESES, O PRAZO SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025	Fiscal Titular: SIDNEY DO MONTE FERREIRA	CESB - SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 17 de dezembro de 2025.

Macapá, 22 de dezembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133140

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0210/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
Sociedade Beneficente São Camilo	029/2023 (2º Termo Aditivo)	Consiste na prestação dos serviços de Contratação de Entidade Filantrópica sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de forma complementar a rede de atenção ao Sistema Único de Saúde - SUS na alta complexidade na especialidade em cirurgias bariátricas por meio de videolaparoscopia com atendimento em: procedimentos cirúrgicos, exames endoscópicos e fornecimento das acomodações, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.	26/10/2025 a 25/10/2026	Titular: Adriana Furtado Oliveira Suplente: Heverton Tito Costa do Vale	Hospital São Camilo

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 25 de outubro de 2025.

Macapá, 23 de dezembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133172

PORTARIA Nº 1241/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e conforme o contido no documento PRODOC Nº 300101.0077.1870.0283/2025 CSIND/SESA;

CONSIDERANDO o processo de sindicância vigente através da Portaria nº 1058/2025-SESA de 23 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 8.522 de 24 de outubro de 2025 com circulação no mesmo dia, com prorrogação de Portaria nº 1156/2025 de 24 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 8.541 no mesmo dia, que investiga denúncia contida no Processo nº 300101.0077.1 851.2654/2025-GABINETE - SESA e fatos conexos;

CONSIDERANDO os recessos de Natal e de Fim de Ano que se iniciaram no dia 22 de dezembro de 2025, conforme Decreto Governamental nº 9953 de 1º de dezembro de 2025, causando o afastamento intercalado dos membros o que interfere no regular e eficiente seguimento das investigações em curso;

CONSIDERANDO que o presidente e o membro da referida comissão respectivamente Sr. Valnório Martins e a Srª Yeda Dayana Dias Castro Fernandes, estarão em período de férias no mês de janeiro/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o prazo da Portaria 1156/2025-SESA de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.541 em 24 de novembro de 2025, com circulação no mesmo dia, devendo os trabalhos investigativos serem retomados no dia 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de dezembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133175

PORTARIA Nº 1242/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e conforme o contido no documento PRODOC Nº 300101.0077.1870.0284/2025 CSIND/SESA;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, de acordo com o disposto no art.

37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo de Sindicância Investigativa tem por objeto a apuração dos fatos constantes do PRODOC nº 300101.0077.1851.4020/2025 - Gabinete/SESA;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 0952/2025-SESA, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.502, de 26 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a recondução da referida Comissão de Sindicância Investigativa pela Portaria nº 1183/2025-SESA, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.545, de igual data;

CONSIDERANDO a elevada complexidade da matéria objeto da sindicância, bem como o caráter volumoso do processo judicial correlato, composto por 9.085 (nove mil e oitenta e cinco) folhas, o que exige análise técnica minuciosa e observância rigorosa aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO os afastamentos legais programados para o mês de janeiro de 2026, consistentes em: **I.** férias da Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, Elizabeth Matos Amaral Medeiros; **II.** férias do membro Valnirio Martins; e **III.** recesso do membro Regiane Nunes da Costa;

CONSIDERANDO que tais afastamentos comprometem temporariamente a composição plena da Comissão e o regular desenvolvimento dos trabalhos de forma colegiada;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o SOBRESTAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 0952/2025-SESA e reconduzido pela Portaria nº 1183/2025-SESA, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2025 e 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Determinar que, encerrado o período de sobrestamento, os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa sejam retomados automaticamente, independentemente de nova deliberação, observados os prazos remanescentes e a regular instrução processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 133191

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA: GGR EMPREENDIMENTOS FX LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e cravação de Estacas de madeira para atracamento de embarcação no Rio Matapi, no Estado do Amapá. **VALOR GLOBAL:** R\$ 198.519,17 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.26.782.0062.2375 e 1.26.782.0062.1049; 0.500 e 704; 339039. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:** Será de 1(um) ano, a contar a partir da emissão da Ordem de Serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** no Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, em consonância a Dispensa de Licitação nº 14/2025-SETRAP e Parecer Jurídico nº 689/2025, constantes nos Processo SIGA nº 00026/SETRAP/2025 e Prodoc nº 0044.0484.2254.0003/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes no Contrato. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Guilherme Dal Bosco Veronese - Repres. GGR EMPREENDIMENTOS FX LTDA. **ASSINATURA: 23/12/2025.**

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 133187

Secretaria de Assistência Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP RESOLUÇÃO CEAS Nº 029/2025

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social para o exercício de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XXI do art. 7º da Lei Estadual nº 256, de 22 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, para o exercício de 2026.

JANEIRO
Recesso

FEVEREIRO

- 9 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 9h
- 9 - Reunião Intersetorial do PBF - 11h
- 10 - Reunião Comissão de Financiamento - 9h
- 11 - Reunião Comissão de Políticas - 9h
- 12 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 9h
- 12 - Reunião Comissão de Comunicação - 11h

13 - Reunião Comissão de Normas - 9h
13 - Reunião Comissão de Ética - 11h
13 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 9h
27 - 1ª Reunião Ordinária do CEAS 2026 - 9h

MARÇO

9 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 14h
9 - Reunião Intersetorial do PBF - 16h
10 - Reunião Comissão de Financiamento - 14h
10 - Reunião Trimestral CNAS com CEAS e CAS/DF
11 - Reunião Comissão de Política - 14h
12 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 14h
12 - Reunião Comissão de Comunicação - 16h
13 - Reunião Comissão de Normas - 14h
13 - Reunião Comissão de Ética - 16h
16 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 14h
25 e 26 - 1ª Ampliada e Descentralizada 2026
31 - 2ª Reunião Ordinária do CEAS 2026 - 14h

ABRIL

6 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 9h
6 - Reunião Intersetorial do PBF - 11h
7 - Reunião Comissão de Financiamento - 9h
8 - Reunião Comissão de Política - 9h
9 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 9h
9 - Reunião Comissão de Comunicação - 11h
10 - Reunião da Comissão de Normas - 9h
10 - Reunião Comissão de Ética - 11h
16 - 6ª Reunião Ampliada CIB/AP e CEAS/AP
22 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 9h
30 - 3ª Reunião Ordinária do CEAS 2026 - 9h

MAIO

4 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 14h
4 - Reunião Comissão Intersetorial do PBF - 16h
5 - Reunião Comissão de Financiamento - 14h
6 - Reunião Comissão de Política - 14h
7 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 14h
7 - Reunião Comissão de Comunicação - 16h
8 - Reunião Comissão de Normas - 14h
8 - Reunião Comissão de Ética - 16h
20 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 14h
26 e 27 - Reunião ampliada com Conselho de Direitos
28 - 4ª Reunião Ordinária do CEAS 2026 - 14h

JUNHO

9 - Reunião Trimestral CNAS com CEAS e CAS/DF
15 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 9h
15 - Reunião Comissão Intersetorial do PBF - 11h
16 - Reunião Comissão de Financiamento - 9h
17 - Reunião Comissão de Política - 9h
18 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 9h
18 - Reunião Comissão de Comunicação - 11h
19 - Reunião Comissão de Normas - 9h
19 - Reunião Comissão de Ética - 11h
19 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 9h
25 e 26 - 2ª Ampliada e Descentralizada 2026
30 - 5ª Reunião Ordinária do CEAS/AP 2025 - 9h

JULHO

6 - Reunião Comissão de Financiamento - 14h
7 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 14h

7 - Reunião Comissão Intersetorial do PBF - 16h
8 - Reunião Comissão de Política - 14h
9 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 14h
9 - Reunião Comissão de Comunicação - 14h
10 - Reunião Comissão de Normas - 14h
10 - Reunião Comissão de Ética - 16h
22 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 14h
30 - 6ª Reunião Ordinária do CEAS 2026 - 14h

AGOSTO

3 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 9h
3 - Reunião Comissão Intersetorial do PBF - 11h
4 - Reunião Comissão de Financiamento - 9h
5 - Reunião Comissão de Política - 9h
6 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 9h
6 - Reunião Comissão de Comunicação - 11h
7 - Reunião Comissão de Normas - 9h
7 - Reunião Comissão de Ética - 11h
22 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 9h
27 - 7ª Reunião Ordinária do CEAS - 9h

SETEMBRO

8 - Reunião Comissão de Política - 14h
8 - Reunião Comissão de Financiamento - 14h
9 - Reunião Comissão de Normas - 14h
9 - Reunião Comissão de Ética - 16h
10 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 14h
10 - Reunião Comissão de Comunicação - 16h
11 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 14h
11 - Reunião Comissão Intersetorial do PBF - 16h
15 - Reunião Trimestral CNAS com CEAS e CAS/DF
17 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 14h
23 e 24 - 3ª Ampliada e Descentralizada 2026
30 - 8ª Reunião Ordinária - 14h

OUTUBRO

5 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 9h
5 - Reunião Comissão Intersetorial do PBF - 11h
6 - Reunião Comissão de Financiamento - 9h
7 - Reunião Comissão de Política - 9h
8 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 9h
8 - Reunião Comissão de Comunicação - 11h
9 - Reunião Comissão de Normas - 9h
9 - Reunião Comissão de Ética - 11h
19 e 20 - Reunião Ampliada com os Conselhos de Direitos
21 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 9h
30 - 9ª Reunião Ordinária do CEAS - 9h

NOVEMBRO

9 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 14h
9 - Reunião Comissão Intersetorial do PBF - 16h
10 - Reunião Comissão de Financiamento - 14h
11 - Reunião Comissão de Política - 14h
12 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 14h
7 - Reunião Comissão de Comunicação - 16h
13 - Reunião Comissão de Normas - 14h
13 - Reunião Comissão de Ética - 16h
18 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 14h
26 - 10ª Reunião Ordinária do CEAS - 14h

DEZEMBRO

1 - Reunião Comissão de Acomp. Benefícios - 9h

1 - Reunião Comissão Intersetorial do PBF - 11h
1 - Reunião Comissão de Financiamento - 9h
2 - Reunião Comissão de Política - 9h
3 - Reunião Comissão de Acomp. aos CMAS - 9h
3 - Reunião Comissão de Comunicação - 11h
4 - Reunião Comissão de Normas - 9h
4 - Reunião Comissão de Ética - 11h
7 - Reunião Trimestral CNAS com CEAS e CAS/DF
11 - Reunião Mesa Diretora do CEAS - 9h
18 - 11ª Reunião Ordinária 2026 - 9h

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá -AP, 22 de dezembro de 2025.
LAERCIO GOMES RODRIGUES
Presidente do CEAS/AP
RESOLUÇÃO Nº 021/2024 CEAS/AP

Protocolo 133150

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 0157/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Tayna Taylor Silva De Carvalho** - Gerente geral CRAM/MACAPÁ, 30(trinta) dias de férias no período de 05/01 a 03/02 de 2026 referente ao período aquisitivo 16/02/2024 À 15/02/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de dezembro de 2025
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 133156

PORTARIA N. 158/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Onicelma Gonçalves dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Pedagógico, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente Geral do CRAM/Macapá, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Tayna Taylor Silva de Carvalho**, afastada para usufruto de férias, no período de 05/01 à 03/02 de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de dezembro de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 133157

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 343/2025-SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 9981 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**, e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4643.0081/2025 NCC - SEPAQ**;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores **RANAN CESAR SILVA CORREA** - Assessor Técnico Nível I, na condição de titular, e **JOVANO FAJARDO CAPIBERIBE** - Chefe da Unidade de Desenvolvimento Regional, na condição de suplente, para a função de fiscalização e acompanhamento do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2023-SEPAq, conforme abaixo:

2º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2023 - SEPAq firmado com a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME** cujo objeto é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAq.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

MACAPÁ-AP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício
Decreto Nº 9981/2025-GEA

Protocolo 133182

PORTARIA N.º 344/2025-SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 9981 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**, e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ARLIENE VIEGAS COSTA SANTANA** - Chefe da Unidade de Logística de Transporte e Serviços - LTS/CAF/SEPAq, na condição de titular, e **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA** - Gerente do Núcleo de Mercado e Comercialização, na condição de suplente, para a função de fiscalização e acompanhamento do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2024-SEPAq, conforme abaixo:

1º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2024-SEPAq com a Empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** cujo objeto é a Locação de Veículos Automotores, visando ao atendimento da logística de transporte da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAq.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício
Decreto Nº 9981/2025-GEA

Protocolo 133183

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2023-SEPAq. **CONTRATADA:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº08.641.928/0001-67. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA - SEPAq. **OBJETO:** prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 351.640,44 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). **PROCESSO (PRODOC) nº** 0076.0465.5697.0002/2024-RDD/SEPAQ/AP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 318/2023-CLC/PGE. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 125/2023-CLC/PGE. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 14/12/2025 a 13/12/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2025.

Macapá/AP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

Protocolo 133180

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2024-SEPAq. **CONTRATADA:** RECHE GALDEANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.713.403/0001-90. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA - SEPAq. **OBJETO:** Locação de Veículos Automotores, visando ao atendimento da logística de transporte da Secretaria. **VALOR TOTAL:** R\$ 282.714,24 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº:** 00008/SEPESC/2024. **PROCESSO (PRODOC) nº** 0076.1897.5697.0001/2025. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 026/2024-SECCOMPRAS. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 130/2023-CLC/PGE. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17/12/2025 a 16/12/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2025.

Macapá/AP, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

Protocolo 133181

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 882/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0504/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 991/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 133166

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 985/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0332.2292.0495/2025 - GAB/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pelo Secretário o Sr. **MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAIZES DO AMAPÁ, representado pela Sr. **MANOEL QUARESMA DOS SANTOS**.

OBJETO: Execução da Atracção Cultural “GRUPO DE CAPOEIRA GINGA NA PERIFERIA” na programação alusiva ao “FESTIVAL DE DANÇA BREAK”, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2025, a partir das 17h, na praça do Bairro Marabaixo

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500 Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 20 de dezembro a 20 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

Protocolo 133119

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 987/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0332.2292.0495/2025 - GAB/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pelo Secretário o Sr. **MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP, representado pelo Sr. **MICHEL NASCIMENTO BRÁZ**.

OBJETO: Execução da Atracção Cultural “BBOY EMINEM” na programação alusiva ao “FESTIVAL DE DANÇA

BREAK”, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2025, a partir das 17h, na praça do Bairro Marabaixo
VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500 Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 20 de dezembro a 20 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

Protocolo 133123

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 986/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0495/2025 - URDD/SECULT. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária, Sra. **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - IBA, neste ato representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO**.

OBJETO: Apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROPONENTE** para execução da Ação Cultural “BBOY MEIO KILO” no dia 20 de dezembro de 2025, na Praça do bairro marabaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 20 de dezembro a 20 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025

Protocolo 133138

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ

EDITAL CIRCUITO DAS ARTES AMAPÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

ERRATA Nº 01

RESULTADO FINAL - HABILITADOS - “ESPETÁCULOS NATALINOS 2025”

Considerando o resultado divulgado por meio do protocolo 380101.0077.2386.0054/2025 no dia 18/12/2025 das propostas inscritas na categoria AUTO DE NATAL no portal <https://secult.portal.ap.gov.br/> , retificamos a relação abaixo descrita:

AUTO DE NATAL	INSCRIÇÃO	CATEGORIA/TIPO	PROPONENTE
AUTO DE NATAL DOS BONECOS	20251755	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	URUCAIA PRODUÇÕESS - CECILIA PALHETA LOBO
SONHOS E ALEGRIAS DE NATAL	20251775	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	URUCAIA PRODUÇÕES - RAFAEL FIGUEIREDO NUNES
O AUTO DE NATAL RIBEIRINHO	20251776	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	CAMILA AGUIAR PESSOA
NATALHAÇO” CIA DE PALHAÇARIA FEMININA	20251834	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - JESSICA DOS SANTOS ATAIDE
LU DE OLIVEIRA - SARAU NA PERIFA (MEMÓRIAS DE NATAL)	20251836	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA – LUCINETE OLIVEIRA DA SILVA
PROJETO TALENTOS - ACENDA UMA LUZ	20251839	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - ANA MARIA SILVA DOS SANTOS
DE OLHO NO NATAL	20251843	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	INSTITUTO HEMISFÉRIO - PEDRO DANIEL DA SILVA BEIJAMIM
OPERAÇÃO NATAL	20251845	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	AUCICLEIA IMBIRIBA OLIVEIRA
A NOITE ENCANTADA DE PAPAI NOEL	20251830	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVICOS MARACÁ - SAMUEL ALICIO DE SOUZA CARDOSO
TEATRO FORTE AMAPÁ - UM PRESENTE PARA JESUS	20251782	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	WELLINE REBECA GAIA CARDOSO
A VINDA DO FILHO DE DEUS	20251817	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ (ANTENOR GUIMARÃES MEIRELES)
NATAL NO LAGO	20251818	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	OCA PRODUÇÕES - ERIVALDO VIEIRA VIRGINIO

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 22/12/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 699422859. Cód. CRC: EE76577





MENINO JESUS	20251826	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE - RUANA PAVANELLY PENHA SILVA
NASCEU A ESPERANÇA	20251847	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - LUCIANO CARDOSO DE MELO
TEATRO PAZ NAS RUAS - O FANTOCHE	20251790	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	ADRIA FERNANDA FERNANDES BRASIL
O NATAL DA TURMA DO NESCAL	20251789	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	FÁBIO SOUZA MOREIRA
O NATAL DE CHANYA MILLIONAR- ESPETÁCULO DE BONECOS	20251750	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	URUCAIA PRODUÇÕES - VIVIAN CRISTINA DUARTE DA SILVA
JESUINA E NICOLAU: A VERDADEIRA HISTORIA DE NATAL	20251809	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	OCA PRODUÇÕES (ANGELO RAFAEL LACERDA BARBOSA)
MILAGRE DE NATAL	20251846	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	GABRIELA NUNES RODRIGUES
JESUS NA GALILEIA	20251827	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	URUCAIA PRODUÇÕES - PETER JACKSON MACIEL
O SACI QUE NÃO TINHA UMA PERNA SÓ EM 'É NATAL'	2025842	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	PRODUTORA CULTURAL KABUKY ARTES LTDA - RUTE CLEIA DUARTE DE MOURA XAVIER
JESUS, O FILHO DE DEUS	20251829	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVICOS MARACÁ (WENDEL SOCORRO PONRES GUIMARÃES)
NATAL DA GENTE	20251778	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÓI NÓI AKÍ - ANDREZA DE SOUZA RODRIGUES RAMOS
O AUTO DO MENESTREL	20251783	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO - FATE TRANSFORMARTES - FLORENTINA FERREIRA ARAÚJO
UMA NOITE SANTA DE NATAL	20251785	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO - FATE TRANSFORMARTES - SOLANGE PELAES DOS SANTOS
ANFITEATRO & CIA - LUZ DO MUNDO	20251791	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	DIELE TALNECI TRINDADE ALFONSO
NATAL SEM FREE FIRE, CRIANÇA SIM	20251803	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	URUCAIA PRODUÇÕES - VALDEZ MOURÃO DA COSTA

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 22/12/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 699422859. Cód. CRC: EE76577





NATAL EM REFLEXÃO	20251804	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	URUCAIA PRODUÇÕES - GENARIO DUTRA DO NASCIMENTO
O MILAGRE DA VIDA	20251813	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVICOS MARACÁ - SOLANGE SIMIT TENORIO
ESPETÁCULO DE TEATRO DE BONECOS "FELIZ CIDADE"	20251749	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	I.MARLY R.CARDOSO - IVANILDES MARLY RODRIGUES CARDOSO
MEU BARQUINHO DE NATAL	20251823	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
O AUTO DA ESTRELA GUIA	2025824	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - JOSEPH BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS
O MISTÉRIO DO PICADEIRO	20251831	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL COMPANHIA CANGAPÉ - WASHINGTON DA SILVA FERREIRA
OS RIBEIRINHOS	20251751	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	INSTITUTO HEMISFERIO - WENNER GEORGE RIBEIRO DE SOUSA
O AUTO DO MENINO SANTO	20251774	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	JOSIVANEA DA SILVA GOMES
O PEQUENINO GRÃO DE AREIA	20251780	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO - FATE TRANSFORMARTES - DANIEL ROCHA DA SILVA
NASCE O SALVADOR	20251806	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	URUCAIA PRODUÇÕES - ADALGIZA AMIN RECHENE
O SONHO DE ZÉ	20251807	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	URUCAIA PRODUÇÕES - JOSÉ AIRTON DA SILVA
AUTO DE NATAL O BOI E O BURRO A CAMINHO DE BELÉM	20251812	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	OCA PRODUÇÕES - PAULO CESAR ALFAIA NEVES
AS AVENTURAS DO MENINO JESUS	20251816	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	OCA PRODUÇÕES - PAULO DE JESUS SILVA

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 22/12/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: EE76577




PROPOSTAS INDEFERIDAS - "ESPETÁCULOS NATALINOS 2025"

AUTO DE NATAL (Proposta)	INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PROPONENTE
UM SONHO DE NATAL - CIA DE BALLET SORRISO FITNESS	20251784	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	ANDRESSA CORDEIRO ALMEIDA
EXPIAÇÃO	20251800	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA – AGUINALDO COSTA DOS SANTOS
NOITES FELIZES - CORAL ACORDE CORAÇÃO	20251766	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	DIOGO ARAÚJO BAIA
RENÊ - A RENA QUE SE PERDEU DO PAPAÍ NOEL	20251822	AUTO DE NATAL - TIPO I - R\$ 4.000,00	LUELDER RENAN GOMES CARDOSO
DE OLHO NO NATAL	20251754	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO HEMISTÉRIO (PEDRO DANIEL DA SILVA BENJAMIN)
O MENINO NASCEU E UM SALVADOR DEUS NOS DEU	20251764	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	GENILSON FERNANDES DA SILVA
CONCERTO DE NATAL- ESCOLA DE MÚSICA PRELÚDIO	20251765	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	OZIEL CARDOSO DE AZEVEDO
TEATRO PROCLAMAI- NASCIMENTO DO MENINO JESUS	20251768	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	NEILON DIOGO DE JESUS GOMES
CONCERTO DE NATAL- ESCOLA DE MUSICA PRELÚDIO	20251788	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	OZIEL CARDOSO DE AZEVEDO
NATALINO "NATAL DE FÉ E MAGIA"	20251797	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS- BEIRA RIO - EZAU DA SILVA DOS SANTOS
TERÊ E TURU: CONTANDO O NATAL DE JEITO TUCUJU	20251810	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	LUELDER RENAN GOMES CARDOSO
ALICE NO PAÍS DAS BACABEIRAS (NOITE DE NATAL)	20251811	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ - ADRIAN SIMIT TENORIO
NATAL DE FÉ E MAGIA	20251819	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - EZAU DA SILVA DOS SANTOS

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 22/12/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: EE76577





UM ANJO NADA ANGELICAL	20251820	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	HUGO BARBOSA SANTOS
NATAL DA PEPA PIG E MUSICAL DA PEPA PIG	20251837	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO HEMISFÉRIO - LUCIANO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
NATAL CIA SANTOS	20251840	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA- AGUINALDO COSTA DOS SANTOS
CANTATA NATALINA	20251841	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	PRODUTORA CULTURAL KABUKY ARTES LTDA - ANA LETICIA MALEAMA SFAIR DE ANDRADE
NATAL MÁGICO CHOCOLATE COM PIPOCA	20251805	AUTO DE NATAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	LFC PRODUÇÕES
CONFUSÃO NATALINA	20251825	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	LUELDER RENAN GOMES CARDOSO
CELEBRANDO O NASCIMENTO DO MENINO JESUS	2025844	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - WENDEL SOCORRO PONTES GUIMARÃES
O AUTO DE NATAL - IMAGEM E CIA	20251752	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	THAMILLY DE JESUS PANTOJA REIS
NASCIMENTO DE JESUS	20251759	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA - SILVANO DO REGO SANTOS
GRUPO TEATRAL SANTA ART ´S (ALTO DO ADVENTO)	20251760	AUTO DE NATAL - TIPO III - R\$ 8.000,00	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA - ALINE CAMARA DE OLIVEIRA

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2025

ADALBERTO DE SOUZA CASTELO
Presidente da Comissão
Portaria nº 389/2024 - SECULT

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Estadual nº 9275 de 01/12/2023

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 22/12/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 699422859. Cód. CRC: EE76577

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 0844/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3296.0024/2025 CHEFE GAB - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GLENDA DOS SANTOS ARAÚJO**, Assessora Técnica, para exercer cumulativamente com ônus a função de **CHEFE DE GABINETE**, em substituição durante o período de férias do servidor titular **GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA** que ocorrerá em **01/01/2026 a 15/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 133195

PORTARIA Nº 0845/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2344.0281/2025 CCCPC - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **IGOR SOARES MODESTO**, Assistente Administrativo de Trânsito, para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADOR DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em substituição durante o período de férias do servidor titular **RENATO SOUZA E ANDRADE**, que ocorrerá em **05/01/2026 a 19/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 133197

PORTARIA Nº 0846/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3890.0044/2025 CPAT - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CAIO CEZAR NUNES COELHO**, Gerente de Núcleo de Planejamento - Coordenadoria de Infraestrutura, para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO E ATIVIDADE DE TRÁFEGO**, em substituição durante o período de férias da servidora titular **SIMONE CÉLIA DA SILVA ASSUMPÇÃO**, que ocorrerá em **01/01/2026 a 15/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 133198

PORTARIA Nº 0847/2025 - DETRAN/AP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3890.0044/2025 CPAT - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DOUGLAS KAUÃ CARDOSO MACHADO**, Gerente de Núcleo Operacional - Coordenadoria de Infraestrutura, para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO E ATIVIDADE DE TRÁFEGO**, em substituição durante o período de férias da servidora titular **SIMONE CÉLIA DA SILVA ASSUMPÇÃO**, que ocorrerá em **16/01/2026 a 30/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 133199

PORTARIA Nº 0848/2025-DETRAN/AP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830, de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP.

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 9.953, de 01 de dezembro de 2025, que estabelece recesso administrativo no âmbito do Poder Executivo Estadual no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de Natal e Ano-Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da segurança jurídica, do devido processo legal e da ampla defesa nos procedimentos administrativos em trâmite nesta Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão da tramitação e da contagem dos prazos processuais de todos os processos administrativos, sindicâncias, procedimentos

investigativos, processos disciplinares e demais expedientes em curso no âmbito da Corregedoria do DETRAN/AP, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Os prazos processuais suspensos nos termos do art. 1º desta Portaria retomarão sua contagem no primeiro dia útil subsequente ao término do recesso, conforme disposto no Decreto nº 9.953/2025.

Art. 3º - Ficam ressalvados da suspensão prevista nesta Portaria os atos de natureza urgente ou imprescindíveis à preservação do interesse público, devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830, de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 133204

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 051/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022;

RESOLVE:

I – Tornar Público o **Resultado Preliminar** da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, dos candidatos ao cargo de Nível Médio (Assistente Administrativo de Trânsito), listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados por meio do **EDITAL Nº 047/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL** e **EDITAL Nº 050/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL**, em conformidade com o capítulo 13 do Edital de Abertura.

II – Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis** para interposição de recurso junto ao Protocolo DETRAN/AP quanto ao resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental.

Macapá/AP, 23 de dezembro de 2025.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 8.830, de 10 de outubro de 2025
(assinado eletronicamente)

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 23/12/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 700083633. Cód. CRC: 5283FEE



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**ANEXO ÚNICO**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
69	0034550h	RAYKIMON SOUZA DO NASCIMENTO (<i>SUB JUDICE</i>)	APTO
75	0007392b	MIGUEL RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA	AUSENTE
78	0008686b	GABRIEL CHAGAS SOUZA	APTO
80	0013110g	ORLANDO FERREIRA COUTINHO JÚNIOR	APTO CONDICIONAL

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO (PCD)			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
05	0014895h	LEANDRO PINTO REBELO	APTO CONDICIONAL

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 23/12/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: 5283FEE

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 629/2025-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0592/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **ANTÔNIO CARLOS FERRO AMARAL**, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP, com a finalidade de conduzir veículo para transportar técnicos do TCE até o município de Calçoene, no período de 25 à 29/11/2025.

Art. 2º A viagem ocorreu do dia 25/11/2025 ao dia 29/11/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de dezembro de 2025
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 133153

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA Nº 168 /2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá -HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá -HEMOAP;

Considerando o teor do Ofício n.º 300201.0077.2206.0056/2025 DT - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEISIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA**, Secretária administrativo, para responder pela Chefia da Divisão Técnica/HEMOAP, durante a ausência da titular, **HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT**, Código FGS/2, que entrará em usufruto de férias regulamentares durante 15 (quinze) dias, no período de **05 a 19 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2026.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

ELDREN SILVA LAGE

Diretor-Presidente/HEMOAP

Decreto n.º 013/2023

Protocolo 133152

Instituto de Defesa do Consumidor**PORTARIA Nº 063/2025 - PROCON/AP**

Designar Fiscal de Contrato firmado entre o PROCON/AP e a Empresa D B IMOVEIS LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e Artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e Artigo 18, inciso XII do Decreto nº. 5355 de 2003 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá - PROCON/AP, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a qual responderá pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e correta execução do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025- PROCON/AP**.

FISCAL:	MARTA MAGAVE DE FRANÇA (Assessora Jurídica).
CONTRATO Nº:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025- PROCON/AP (Nº 0061.0627.3633.0002/2025 - UCC/ PROCON).
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ARTIGO 74, INCISO V Nº 14.133/2021) LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 (PROCESSO SIGA Nº: 00004/PROCON/2024) E O PARECER JURÍDICO Nº. 943/2024-PLCC/ PGE/AP.
CONTRATADA:	D B IMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 44.748.246/0001-11.
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ - PROCON/AP.

Art. 2º O Fiscal de Contrato será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe, entre outras atribuições:

- I - Examinar detalhadamente o contrato, o termo de referência ou projeto básico, bem como seus anexos, mantendo registro próprio e sistematizado de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- II - Verificar a regularidade formal do contrato,

especialmente quanto à identificação das partes, objeto, prazos, valores, garantias e demais requisitos legais;

III - Exigir da contratada exclusivamente o cumprimento das obrigações previstas no contrato, vedada a modificação das condições contratuais sem a devida formalização e prévia autorização da autoridade competente, acompanhada da justificativa técnica ou administrativa pertinente;

IV - Esclarecer dúvidas operacionais ou técnicas do preposto ou representante da contratada que estejam no âmbito de sua competência, encaminhando à autoridade superior as situações que extrapolem suas atribuições;

V - Notificar formalmente a contratada, sempre por escrito e com comprovação de recebimento, acerca de irregularidades, descumprimentos contratuais ou necessidade de correções, fixando prazos para saneamento, registrando todas as ocorrências e adotando as providências cabíveis dentro de sua competência;

VI - Recusar o recebimento de serviços executados em desacordo com as especificações contratuais, observando os procedimentos previstos no contrato, no edital ou no termo de referência, especialmente quanto aos prazos para correção ou reapresentação;

VII - Atestar a execução do objeto contratual e encaminhar as faturas ou documentos fiscais devidamente conferidos ao setor competente para pagamento, verificando se correspondem aos serviços efetivamente prestados no período, podendo exigir documentação complementar, inclusive registros fotográficos, quando necessário;

VIII - Prestar informações técnicas ao ordenador de despesas ou à unidade competente, quando necessário, para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando previstos;

IX - Elaborar ou solicitar justificativa técnica fundamentada para subsidiar eventual alteração unilateral do contrato pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

X - Solicitar apoio técnico ou jurídico sempre que houver dúvida quanto à interpretação contratual, à legislação aplicável ou à adoção de providências administrativas;

XI - Ao término da execução contratual, comunicar formalmente ao Controle Interno e ao setor jurídico eventuais irregularidades não sanadas ou pendências verificadas durante a execução do contrato.

Art.3º - A presente Portaria terá vigência durante todo o prazo de execução do respectivo CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 23 de dezembro de 2025.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

DECRETO Nº 1332/2023-GEA

Protocolo 133174

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025- PROCON/AP

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ AP E A EMPRESA D B IMOVEIS LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP.

CONTRATADA: D B IMÓVEIS LTDA (CNPJ: 44.748.246/0001-11).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições contidas no Art. 107 da Lei 14.133/21;

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do CONTRATO N.º 001/2025 - PROCON/AP;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: Dotação Orçamentária: Unidade Gestora PROCON/AP- 330201; Fonte: 500; Ação: 2259; Programa de Trabalho: 1332011412200062259; Natureza de Despesa: 33.90.39 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e no valor de **R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais)** para ser executada no ano/exercício 2026, no período de 30/12/2025 a 30/12/2026; O preço do objeto deste Termo Aditivo fica estabelecido no valor mensal de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** perfazendo o valor total anual de **R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais)**;

VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 30/12/2026.

SIGNATÁRIOS: MATHEUS COSTA PINTO - Diretor Presidente do PROCON/AP e MEISNER SILVERTONI ALENCAR SALES VAL- D B IMOVEIS LTDA.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

DECRETO Nº 1332/2023-GEA

Protocolo 133186

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 253/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, Diretor de Segurança da Informação, matrícula funcional nº 0098920-7-01, para fiscal do CONTRATO Nº 008/2025 - PRODAP/ EMPRESA RIBEIRO & FEITOZA ADVOGADOS, tendo como objeto a prestação contínua, pela CONTRATADA, dos serviços de consultoria em governança e proteção de dados pessoais, com atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

(DPO), em favor do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, PRODAP, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do ITEM 02 da Ata de Registro de Preços por Inexigibilidade nº 042/2025 SECCOMPRAS/AP e do respectivo Termo de Referência, compreendendo atividades de orientação, suporte e acompanhamento de práticas de governança de privacidade, apoio à gestão de riscos, suporte a incidentes, interface com titulares e apoio na comunicação institucional com a ANPD, sem prejuízo das demais obrigações expressamente previstas no Termo de Referência..

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **ÉDER JOSÉ PENA FREITAS**, Gerente de subgrupo de Atividade “suporte ao cliente”, matrícula funcional nº 0995287-0-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO

Diretor-Presidente do PRODAP

Decreto nº 1258/2025

Protocolo 133207

CONTRATO Nº 008/2025- PRODAP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 QUE FAZEM ENTRE SI, O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATANTE E A RIBEIRO & FEITOZA ADVOGADOS PARA OS FINS DECLARADOS ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre da Inexigibilidade da licitação, uma vez que se trata de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, cuja execução requer conhecimento especializado e atuação comprovada no tema da proteção de dados, art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, 78, inciso IV, e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, correspondente ao Processo nº 0004.0417.0252.0008/2025 - GAB/PRODAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação contínua, pela CONTRATADA, dos serviços de consultoria em governança e proteção de dados pessoais, com atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), em favor do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, PRODAP, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do ITEM 02 da Ata de Registro de Preços por Inexigibilidade nº 042/2025 SECCOMPRAS/AP e do respectivo Termo de Referência, compreendendo atividades de orientação, suporte e acompanhamento de práticas de governança de privacidade, apoio à gestão de riscos, suporte a incidentes, interface com titulares e apoio na comunicação institucional com a ANPD, sem prejuízo das demais obrigações expressamente previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo iniciada na data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 105 da Lei Nº 14.133 e suas alterações a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 O Foro deste CONTRATO é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, que vão com assinatura digital pelas partes na última folha, para o mesmo fim de direito.

CIRILO SIMÕES FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PRODAP

DECRETO Nº 1258/2025

Protocolo 133188

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**PORTARIA ARSAP Nº 124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Luiz Otávio de Figueiredo Campos**, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, relativas ao exercício de 2025, no período de **26 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2025

Protocolo 133178

PORTARIA ARSAP Nº 125 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.263, de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.555, que designa o servidor Joel Banha Picanço, Diretor Técnico-Operacional, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, durante o impedimento do titular;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, diante da relevância institucional, da continuidade administrativa e da necessidade de assegurar a regularidade das atividades finalísticas e estratégicas da ARSAP;

CONSIDERANDO que a interrupção de férias é medida excepcional, admitida quando indispensável ao interesse público

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 26 de dezembro de 2025, as férias do servidor Joel Banha Picanço, Diretor Técnico-Operacional, por imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Os dias de férias remanescentes serão usufruídos em período oportuno, a ser definido posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 133189

PORTARIA ARSAP Nº 126 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias Regulamentares a servidora **Cristiane Sousa dos Santos Marques de Carvalho, Chefe de Gabinete**, no período de 06 a 26 de Janeiro de 2026, referentes ao exercício 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2025

Protocolo 133194

PORTARIA ARSAP Nº 127 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Estefany Neide Santos Façanha**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Técnica Nível I/ Controle Interno, para responder cumulativamente e em substituição, pelo Cargo de Chefe de Gabinete, durante férias da titular **Cristiane Sousa dos Santos Marques de Carvalho**, no período de 06 à 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 133196

PORTARIA ARSAP Nº 129 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços

Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Adeilton Barbosa Leite**, ocupante do Cargo Gerente do Núcleo de Regulação e Controle de Informações Operacionais, para responder cumulativamente e em substituição, pelo Cargo de Coordenador Técnico de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional, durante férias do titular **Mauro Carlos Ferreira de Magalhães**, no período de 05 à 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 133202

Centro de Reabilitação do Amapá**PORTARIA Nº 059/2025 - CREAP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - CREAP, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 1212/2024 de 31 de janeiro de 2024 e nos dispositivos da Lei Nº 2.211 de 14 de julho de 2017, e contido no Projeto “Movimento e Vida - Ouvir Bem, Viver Melhor” no âmbito do Centro de Reabilitação do CREAP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Gerenciamento do Projeto “Movimento e Vida - Ouvir Bem, Viver Melhor”, com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações previstas no projeto, em parceria com o Instituto Alvorecer.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Charles Marcelo Santana Rodrigues - Diretor-Presidente do CREAP (Presidente da Comissão)
- Maria Izabel de Albuquerque Cambraia - Chefe de

Gabinete (Secretária da Comissão)

- Gláucia Fernanda Almeida de Azevedo Freire - Gerente da Clínica de Saúde Auditiva (Coordenadora Técnica)
- Genilson de Almeida Jennings - Fisioterapeuta (Membro Técnico)

Art. 3º Compete à Comissão:

- Planejar e supervisionar as atividades do projeto no âmbito do CREAP;
- Garantir a correta aplicação dos recursos e equipamentos destinados;
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação;
- Articular com o Instituto Alvorecer e demais parceiros para assegurar a efetividade das ações;
- Encaminhar resultados e indicadores de impacto à direção do CREAP e órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 23 de dezembro de 2025.
Charles Marcelo Santana Rodrigues
Diretor-Presidente do CREAP
Decreto Nº 1212/2024-GEA

Protocolo 133132

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 254/2025 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Lusiane Oliveira Flexa**, Advogada da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela função de Assessor Técnico Especial da Amapá Previdência/AMPREV, durante o impedimento do Titular **José Bernardino Dias Júnior**, que entrará em gozo de férias, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Macapá - AP, 19 de dezembro de 2025.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 133151

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 095/2025**

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 23/12/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo

Promotor de Justiça

Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0011064/2025-83.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Favorecido : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/7624-61.

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor Total : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2548: Governança e Gestão Estratégica, Realizar Atendimento Operacional Técnico Administrativo; Elemento de Despesa 3390.39: Outros Serviços de Terceiros PJ; Fonte 1500: Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da Empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/7624-61**, no valor acima, referente à Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos por meio dos canais de atendimento disponibilizados. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente. A licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no art. 74, da Lei nº 14.133/21, ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer

a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. No caso, a licitação não é possível, em tese, em razão dos serviços a serem contratados somente poderem ser executados pela Empresa, a qual detém a exclusividade do produto que se pretende contratar, dado o regime constitucional de sua execução. Comprovada a exclusividade, a aquisição do bem objeto deste contrato deve se operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública que é apontada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, nos casos de inexigibilidade de licitação não se cogita limite de valor para a contratação, pois afastadas a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material a outros consumidores. Logo, cumpridos os requisitos legais, a contratação deverá ser operacionalizada por meio da inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1045/2025-ASSJUR. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 94, II da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Portaria nº 2192/2025/PGJ/MP-AP

Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 133176

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital Pregão Eletrônico n.º 90015/2025 - DPE/AP
Processo Administrativo SEI: 25.0.000007886-0

Órgão/Unidade Compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 29/12/2025

Data de início de recebimento de propostas: 29/12/2025
08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 9/01/2026
09:30 (horário de Brasília)

Data do certame: 09/01/2026 09:30 (horário de Brasília)

Plataforma de disputa: <https://www.comprasnet.gov.br/>

seguro/loginPortal.asp

publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo_proposta

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de solução de datacenter em formato de rack, com fornecimento de servidores, storage NAS, switches, nobreaks de 10KVA e 5KVA, e demais acessórios de rede e infraestrutura elétrica, especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor total estimado da Compra Pública: R\$ 10.234.030,30 (Dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trinta reais e trinta centavos)

Macapá, 23 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MONICA PRISCILA LIMA PIRES

Subcoordenadora de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 133205

Informação complementar:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20>

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



Cód. verificador: 700480307. Cód. CRC: F166D6D

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 23/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

